



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº: 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 074/2021

**Retifica Portaria P Nº 103/2018,
publicada no DIO/ES em 29/06/2018.**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no **Processo Administrativo 000.331/2018**, datado de **22/03/2018** e **processo nº 8604/2018 PMVV** datado de 08/02/2018.

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria P Nº 103/2018, publicada no DIO/PMVV em 29/06/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º - Conceder a partir de 29/06/2018, o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao Senhor, **ROBERTO GONÇALVES LARANJA**, titular do cargo de **Cirurgião Dentista – Grupo II -Subgrupo B - Faixa 06**, na forma que dispõe Art. 6º, incisos I, II, III e IV e Art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003 da Constituição Federal 1988, com proventos Integrais"*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29/06/2018.

Vila Velha (ES), 04 de maio de 2021.


JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA
Diretor-Presidente